Ato do Presidente nº 71, de 07 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art.32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de um trabalho direcionado para a realização da sessão solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Trabalho para assessoramento do evento da sessão solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no ano de 2025.

Art. 2º. O grupo de trabalho terá com objetivo o acompanhamento, elaboração e analise de todas as etapas da solenidade referente ao ano de 2025 e contará com os seguintes membros:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
CRISTINA SILVA	1629	ASSESSORA ESPECIAL
LEANDRO SILVESTRE FIGUEIREDO	1627	ASSESSOR ESPECIAL
GENIZIA LINHARES LIMA TEIXEIRA	1670	ASSISTENTE PARLAMENTAR
LUCAS MARQUES NOGUEIRA LIBONATI	1680	ASSISTENTE PARLAMENTAR
CLEIDE SANTOS LIMA	1624	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir do dia 7 de abril de 2025

Armação dos Búzios, 7 de abril de 2025

Victor de Almeida Santos
Presidente